



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019**

Processo nº 033/2019.  
Dispensa nº 004/2019.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**LOCADOR:**

**MARIA APARECIDA COSTA**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 66, centro, inscrita no CPF sob nº 044.135.116-62, portador do RG nº MG 11.450.744 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 016/2019, firmado em 15/03/2019, de locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 77,00m<sup>2</sup>, composto no mínimo de 05 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Vila Rica, para funcionamento aluguel social, disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 016/2019 até o dia 14 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de setembro de 2021.

*Maria Aparecida Costa*



**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**MARIA APARECIDA COSTA**  
Locador